



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

#### Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

#### TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2022/0002265-3

#### TERMO DE ADITAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº 02 /SMIT/2023

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022-COBES | 6013.2021/0001492-1**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/SEGES-COBES/2022 | 6013.2022/0003362-6**

**OBJETO CONTRATUAL** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos, por meio de Cartão de Pagamento Magnético ou microprocessado para Prefeitura do Município de São Paulo, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Termo de Referência – Anexo I.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT

**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | 05.340.639/0001-30

**OBJETO DESTES TERMO:** (I) Prorrogação da vigência contratual;

(II) Inclusão da Cláusula Resolutiva.

**VALOR ANUAL ESTIMADO** R\$ 62.485,74 (sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 23.10.04.122.3024.2.100.33903900.00.1.500.9001.0

**NOTA DE EMPENHO Nº** 16308/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete **ROGER WILLIAMS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **05.340.639/0001-30**, com sede na Calçada Canopo, 11, 2º andar, sala 3 - Centro de Apoio II – Alphaville - CEP 06.541-078 - Santana de Parnaíba/SP, representada legalmente por **RENATA NUNES FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 48.5\*\*. \*\*0-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 371.\*\*\*.\*\*\*-40 doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no Despacho Autorizatório sob doc. 097413133, publicado no Diário Oficial da Cidade de 01/02/2024, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente contrato,

que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto 44.279/2003, demais legislação pertinente e na conformidade das condições e cláusulas que seguem:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir do **20/03/2024**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

## 2. CLAUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA

2.1. Fica incluída ao contrato cláusula resolutiva fixando a possibilidade da **CONTRATANTE** resilir o contrato mediante **comunicação prévia de 90 (noventa) dias**, renunciado a **CONTRATADA** à qualquer indenização decorrente do exercício desta prerrogativa.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O valor do contrato para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 62.485,74 (sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**, conforme demonstrado na tabela:

TERMO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	ACRÉSCIMO	REAJUSTE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL (ATUALIZADO)
CONTRATO N° 02/SMIT2023	R\$ 62.485,74	R\$ 5.207,14	-	-	-	R\$ 62.485,74
1° TERMO DE APOSTILAMENTO	ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
1° TERMO ADITIVO	R\$ 62.485,74	R\$ 5.207,14	-	-	R\$ 5.207,14	R\$ 62.485,74

3.1.1. Conforme previsto na cláusula 1.2 do **Termo aditivo nº 02 à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/SEGES-COBES/2022**, o valor do contrato não será passivo de reajuste anual.

3.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.04.122.3024.2.100.33903900.00.1.500.9001.0**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **16308/2024**, no valor de **R\$ 62.485,74 (sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou a periodicidade.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

**ROGER WILLIAMS DA FONSECA**  
Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA  
CONTRATANTE

**RENATA NUNES FERREIRA**  
Representante Legal  
**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

**Nome:** Thamires Lopes S. Pereira  
**RF:** 851.020-2

**Nome:** Carla Lois Lopes de Almeida  
**RF:** 881.489-9



**RENATA NUNES FERREIRA**  
usuário externo - Cidadão  
Em 05/02/2024, às 14:33.



**Carla Lois Lopes de Almeida**  
Assessor(a) Administrativo(a) II  
Em 05/02/2024, às 15:59.



**Thamires Lopes Soares da Silva**  
Diretor(a) I  
Em 05/02/2024, às 16:22.



**Roger Willians da Fonseca**  
Chefe de Gabinete  
Em 05/02/2024, às 19:06.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **097701681** e o código CRC **EF9F9C06**.

---

**Referência:** Processo nº 6023.2022/0002265-3

SEI nº 097701681